



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
31277/2024

Recebido em: 30, 08, 2024

Horário: 7:56 horas

Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 60 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito a contratação de empresa especializada para elaborar um projeto de construção de uma passarela sobre o Rio Cricaré, ligando a Av. Belo Horizonte, no bairro Filomena, à Rua Sergipe, no bairro de Fátima; como sugestão de modelo, foto que segue anexo.

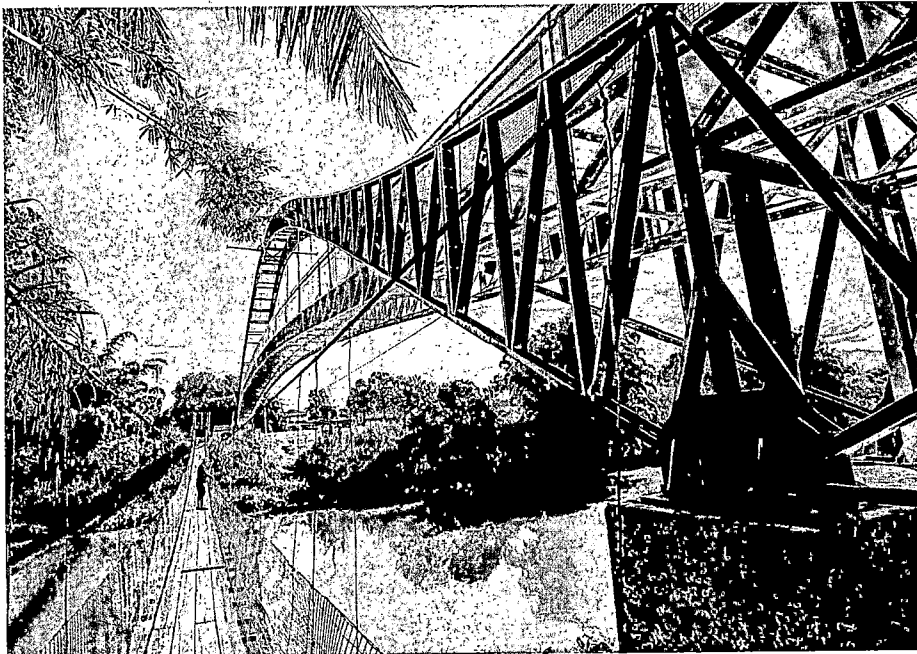
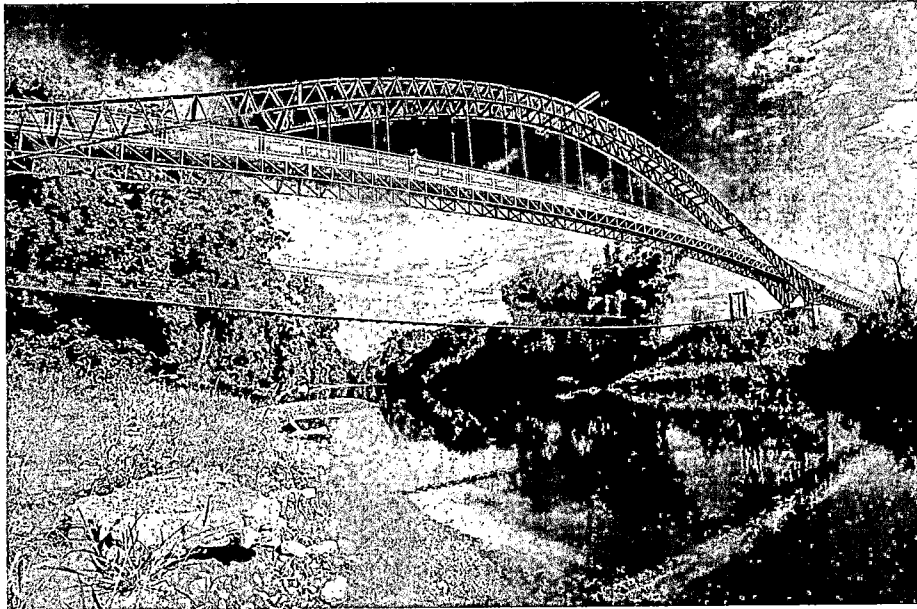
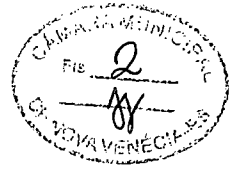
JUSTIFICATIVA

A medida deve ser adotada visto que é uma ação extremamente necessária para facilitar a mobilidade urbana, considerando que essas duas regiões concentram grande número de pessoas que, de certa forma, estão próximas, porém para acessar ambos os lados, os moradores precisam percorrer grandes distâncias para fazer a travessia pela ponte mais próxima. A ação não só facilita a vida dos moradores, como também impulsiona o desenvolvimento do empreendedorismo junto aos empreendimentos situados em ambos os lados, fortalecendo a economia local, uma vez que a movimentação de pessoas se tornará mais frequente e maciça.

[assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária Em 04/09/2024 Presidente da CMNV-ES

Otami
Otami Carloni
Vereador – PSB